



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES

INDICAÇÃO

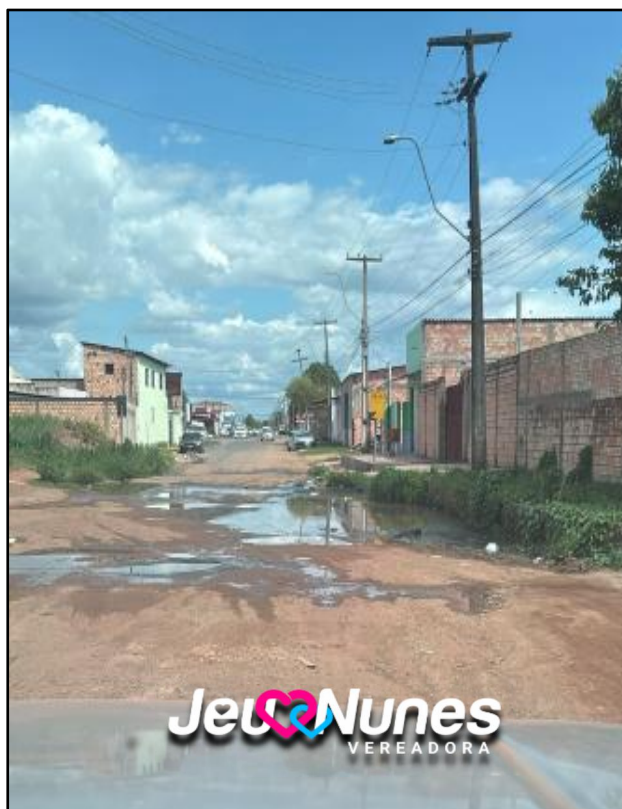
Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA NIVALDO DA CONCEIÇÃO GUTIERREZ, NO BAIRRO NOVA CANAÃ, COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, BEM COMO ESTABELEÇA DIÁLOGO INSTITUCIONAL COM A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAERR, VISANDO AO REPARO DA REDE DE ESGOTO DA REFERIDA VIA.





“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES

JUSTIFICATIVA

A Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez, localizada no bairro Nova Canaã, encontra-se em condições precárias de infraestrutura urbana, em razão da ausência de pavimentação asfáltica e de sistema adequado de drenagem, além de recorrentes problemas na rede de esgoto. Tal situação tem causado transtornos significativos aos moradores, dificultando a mobilidade, comprometendo a trafegabilidade e agravando problemas de alagamento e deterioração da via, especialmente durante o período chuvoso. A pavimentação asfáltica, aliada à implantação do sistema de drenagem, é medida essencial para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, preservar a estrutura da via e assegurar melhores condições de circulação e segurança.

Ademais, o diálogo institucional com a CAERR para o reparo da rede de esgoto é indispensável para a solução definitiva dos problemas estruturais existentes, evitando intervenções posteriores que comprometam a durabilidade da pavimentação. Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio das secretarias competentes, adote as providências necessárias para a execução das melhorias indicadas, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local. No exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, reforço a importância de uma atuação integrada e de uma resposta célere e eficaz à presente indicação.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2026.

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR